

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 5.501, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

Denomina RUA MARIA ELZA REZENDE a atual Rua Projetada, no Bairro das Campinas, e dá outras providências.

(Projeto de Lei nº 194/2012, de autoria do Vereador Isael Domingues)

Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada RUA MARIA ELZA REZENDE a atual Rua Projetada, no Bairro das Campinas, deste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 17 de janeiro de 2013.

Vito Ardito Lerário Prefeito Municipal

Jorge Ricardo Baruki Samahá Secretário de Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em

17 de janeiro de 2013.

Synthea Telles de Castro Schmidt Secretária de Assuntos Jurídicos

SAJ/valm/ Processo Externo nº 34.899/2012